



CONFERÊNCIA NACIONAL DE **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**
ETAPA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL

CADERNO DE PROPOSTAS

PORTO ALEGRE, JULHO DE 2024

EIXO 1

Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

1001	Promover a manutenção constitucional da saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo as conquistas com a participação popular, defendendo o caráter público e universal do direito a assistência à saúde de qualidade e segundo as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção, financiado com recursos suficientes.
1002	Fortalecer as instâncias do controle social na gestão do SUS, ampliando, qualificando e fortalecendo os conselhos de saúde, facilitando a instrumentalização por meio de financiamentos próprios permanentes, como previsto na Lei 8142/90.
1003	Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da garantia das condições de pleno funcionamento dos conselhos de saúde, como órgãos colegiados permanentes, deliberativos e fiscalizadores.
1004	Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de saúde no monitoramento e na análise dos instrumentos de gestão (Planos de Saúde, Relatório Anual de Gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior).
1005	Fortalecer a atuação dos conselhos em pautas como: saúde mental, saúde do idoso, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem etc.
1006	Promover maior integração entre os níveis dos Conselhos de Saúde.
1007	Mobilizar os(as) usuários(as) a participarem das reuniões dos conselhos de saúde, em todos os níveis de gestão, criando ferramentas que demonstrem o papel dos conselhos, publicizando seus objetivos e funcionamento, aumentando a participação de diferentes atores e lideranças sociais no controle social, com reuniões itinerantes, em diferentes locais para facilitar o acesso da população.
1008	Construir ações de educação com foco na promoção da saúde e da democracia, desenvolvendo estratégias de diálogo e comunicação entre conselhos de saúde e a sociedade, a fim de divulgar o papel do Conselho, seu funcionamento e estimular a participação da sociedade.
1009	Criar o projeto "Saber para Entender" Um dos desafios para a gestão participativa e melhorar a divulgação sobre as Conferências e Conselhos de Saúde. Muitas pessoas, não sabem o propósito de uma Conferência. É necessário destacar que se precisa ampliar a divulgação para a população em geral (meios de comunicação em rádios, redes sociais, ir até escolas, entre outros).
1010	Criar o Projeto "Jovem Conselheiro" como forma de atrair os jovens ao processo de gestão participativa, fomentando a participação de menores de idade estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas atividades dos Conselhos de Saúde.
1011	Garantir maior participação dos(as) trabalhadores(as) do SUS com carga horária protegida no controle social.
1012	Garantir que a Conferência seja um momento que todos os(as) profissionais possam participar.
1013	Garantir que os órgãos de fiscalização externos e internos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Controladorias de Contas) atuem em parceria com o Controle Social, possibilitando maior transparência dos gastos públicos em saúde (processos de terceirização, falta de profissionais etc.) priorizando a inclusão de profissionais concursados(as) e posteriormente capacitá-los(as) para o cargo.

1014	Incentivar e proporcionar a inclusão de discussões com o Controle Social em escolas, universidades e organizações da sociedade civil, visando potencializar a prática democrática e o fortalecimento das instâncias de controle social, juntamente com o envolvimento dos(as) trabalhadores(as) de saúde.
1015	Incentivar mais representações das populações e diversidades dentro do controle social.
1016	Propor ao Conselho Nacional da Saúde demandar ao Ministério da Saúde quanto à criação da Política Nacional de Recursos Humanos da Saúde da rede SUS, de forma a viabilizar a Construção da Carreira SUS Nacional, considerando-se as especificidades loco-regionais. Quem ingressar em concurso público ingressa na “Rede SUS”, como rede única.
1017	Investir na formação política e social, para garantir espaços de reflexão sobre participação, bem como a criação de estratégias de mobilização de usuários(as) e trabalhadores(as) para discussão das questões de trabalho e educação em saúde com espaços que garantam a ampliação da participação dos diversos atores sociais do território e fortalecimento dos espaços de lutas.
1018	Garantir maior responsabilização das equipes de saúde que atuam na porta de entrada da rede, para que incentivem a participação na construção do SUS, a partir do exercício da cidadania, e não trate o(a) usuário(a) apenas como “clientela”.
1019	Promover a educação e formação cidadã para o SUS e desenvolvimento de lideranças comunitárias como sujeitos políticos, de maneira intersectorial, desde o ensino fundamental, através do Programa Saúde na Escola (PSE), com uso de tecnologia que favoreça o acesso.
1020	Criar e promover Políticas Públicas de Educação em Saúde para trabalhadores(as) e Educação Popular para usuários(as) do SUS visando o fortalecimento do controle social, preparando-os(as) para as pautas dos conselhos de saúde.
1021	Garantir formação continuada dos(as) conselheiros(as) de saúde com curso introdutório atrelado à posse, bem como curso preparatório para pré-candidatos(as) aos Conselhos de Saúde, em todos os níveis de gestão, oportunizando informações, com transparência e linguagem acessível, referentes à execução das políticas públicas, fortalecendo a atuação dos(as) mesmos(as) e qualificando o processo de fiscalização.
1022	Estimular a mobilização social dos centros acadêmicos das instituições de ensino, fortalecendo estas entidades em seu protagonismo na luta de políticas públicas de saúde e na defesa do Sistema Público de Saúde.
1023	Promover a mobilização dos(as) estudantes como instrumento de fortalecimento da integração ensino, serviço, sociedade e gestão do SUS.
1024	Promover a participação popular na formação dos(as) estudantes do ensino médio e fundamental implantando no currículo a temática do SUS como uma rede e sistema de cuidado em parceria com a educação e a saúde.
1025	Realizar um diagnóstico participativo das necessidades e potencialidades da comunidade, envolvendo os(as) moradores(as) no levantamento de questões prioritárias e na definição de objetivos a serem alcançados.
1026	Estruturar espaços democráticos de escuta e construção coletiva entre Gestão e Trabalhadores(as), incluindo todas as categorias profissionais; uma ferramenta de melhoria dos processos de trabalho, de planejamento de ações estratégicas, de organização do trabalho cotidiano e de situações de calamidade pública, de discussão de direitos, necessidades e cuidados aos(as) trabalhadores(as).
1027	Revogar todos os atos normativos, sejam eles constitucionais, legais ou infralegais que atentem contra a liberdade, respeito e dignidade da pessoa humana e contra os direitos

	sociais. Atos como o Orçamento Secreto, EC 86, EC 95, contrarreforma trabalhista, previdenciária, bem como as portarias que alteraram a PNAB, a Reforma Psiquiátrica (e seu financiamento), a liberação dos agrotóxicos, o desmatamento e mineração desenfreadas, dentre outras, usando todos os instrumentos previstos na legislação pertinente, inclusive o referendo revogatório às emendas constitucionais, bem como normas legais e infralegais que enfraquecem os princípios do SUS e a efetiva atenção à saúde pública da população.
1028	Fortalecer Políticas Estaduais de gestão do trabalho e educação em saúde com vistas a subsidiar e desenvolver o trabalho em saúde e ofertar a qualificação permanente.
1029	Criar um Comitê de Equidade Intersetorial.
1030	Implementar a Política Estadual de Educação Popular em Saúde articulada à Política de Educação Permanente e às Políticas de Equidade do SUS.
1031	Estimular a promoção em saúde por meio da Equidade, fomentando a formação de lideranças da população contemplada pela Política Nacional de Equidade.
1032	Implementar nas comunidades ações educativas promovidas pelas equipes de vigilância em saúde, visando a melhoria das condições de saúde da população, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida.
1033	Exigir que na formação profissional as diversidades culturais sejam contempladas, que os currículos dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação, para formação profissional no campo da saúde, incluindo as residências profissionais e multiprofissionais em saúde, abordem temas transversais, tais como: o controle social, participação popular, população LGBTQIAP+, população negra, do campo, da floresta, em situação de rua, privada de liberdade, povos indígenas, ciganos, quilombolas, migrantes, pessoas com deficiências e neutro diversos, ensino de libras, saberes ancestrais, além de outros saberes não hegemônicos (como as PICS).
1034	Implementar a Educação Permanente em Saúde de acordo com as especificidades locais, considerando as questões de gênero, pessoas com deficiências, em vulnerabilidade social, entre outras.
1035	Considerar como indicador – a variável “Inclusão”, no novo financiamento da Atenção Primária e em diferentes níveis de atenção e implantação de Grupo de Trabalho que fomentem a discussão e a educação permanente que contemplem a Política Nacional de Equidade.
1036	Garantir na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora uma frente de trabalho que articule ações e projetos voltados para Política Nacional das Equidades.
1037	Formular Políticas Públicas objetivando o trabalho decente preconizado pela Organização Internacional do Trabalho para reparar a precarização do trabalho do SUS, incentivando a equidade entre os(as) profissionais com o desenvolvendo de planos de cargos e carreira.
1038	Fortalecer as questões de Equidade no Controle Social através da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).
1039	Instituir políticas públicas que visem o combate ao preconceito no âmbito profissional, com processos seletivos e concursos públicos com garantia das cotas para pessoas com deficiência e pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+.
1040	Incluir no Plano Plurianual de Saúde a previsão de financiamento para implantação de Rede de Equidade nas equipes de trabalho.
1041	Estimular e promover Políticas Públicas de descentralização que estimulem o trabalho nos diferentes níveis de atenção no que tange as populações contempladas pela Política Nacional de Equidades.

1042	Garantir que a Política Nacional da Equidade seja mantida e executada independentemente da categoria e vínculo trabalhista.
1043	Capacitar equipe técnica para trabalhar, construir ferramentas e garantir a especialização para atendimentos, capaz de incluir e garantir a paridade, a equidade e a inclusão de populações vulnerabilizadas, encaminhar e articular ações em rede para responsabilizar os crimes de racismo, LGBTQIAPN+fobia, xenofobia, aparofobia, violência de gênero, sorofobia, capacitismo, dentre outras, nos diferentes níveis de saúde.
1044	Valorizar a mulher como profissional do SUS, considerando a disparidade salarial.
1045	Criar Centro de Referência ao Idoso.
1046	Aumentar o investimento público em saúde para garantir que o financiamento do SUS seja suficiente e bem aplicado para a viabilização de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos(as) usuários(as) do SUS.
1047	Promover e defender o direito constitucional das diretrizes do SUS à assistência à saúde com eficiência e qualidade em seus diversos níveis, com recursos suficientes para que assim se possibilite um ambiente de trabalho onde o(a) trabalhador(a) de saúde se sinta respeitado(a) e valorizado(a).
1048	Retirar os gastos com pessoal da saúde dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o direito à saúde estabelecido na Constituição.
1049	Reforçar a fiscalização dos recursos destinados à saúde, via auditorias periódicas, execução de contratos, no conselho de saúde e demais órgãos de fiscalização, garantindo a aplicação do percentual previsto em Lei.
1050	Fortalecer a Ouvidoria do SUS como espaço de cidadania e de comunicação entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores do SUS, estimulando os municípios quanto a implementação de suas ouvidorias, bem como o uso dessa, como canal de comunicação entre conselho, gestão e comunidade, garantindo que o Centro de Ouvidorias do SUS seja eficaz e transparente.

EIXO 2

Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

2001	Garantir que o SUS se mantenha como a Política de Saúde de Estado, assegurando a gestão das políticas públicas e de todos os seus serviços próprios, nos três níveis de governo, exclusivamente pelo setor público, regulamentando o princípio constitucional da complementariedade do setor privado na saúde, garantindo ao serviço prestado diretamente pelo poder público a prioridade no SUS, repudiando as terceirizações dos serviços prestados no SUS.
2002	Promover espaços de debate sobre a privatização da saúde e como fortalecer a luta contra esse modelo.
2003	Reduzir e limitar a terceirização, a privatização e a precarização das relações de trabalho na Atenção Básica, pois estes contratos oferecem risco a manutenção do cuidado à população devido a precariedade dos vínculos empregatícios dos(as)

	profissionais de saúde e da sobreposição dos interesses privados das instituições, reafirmando a necessidade de servidores(as) estatutários(as) e com plano de carreira.
2004	Utilizar a terceirização de serviços e mão de obra, quando indisponíveis no município, a fim de garantir a continuidade no andamento das atividades e programas, no que diz respeito a contratos afastamentos temporários.
2005	Reduzir o número de cargos de confiança na gestão da saúde, substituindo estes por profissionais técnicos(as) da área, servidores(as) concursados(as) estatutários(as), para que exista estabilidade e qualificação na gestão do SUS;
2006	Inserir profissionais do quadro de servidores(as) estatutários(as) no setor de gestão para garantir apoio de acordo com as demandas e realidades encontradas no setor assistencial.
2007	Garantir que o cargo de gestão seja ocupado por um(a) profissional técnico(a) em gestão e que seja de preferência do quadro de funcionários(as) estatutários(as) ou celetistas. Além de que tenham garantia de permanência do cargo para que haja continuidade de ações em saúde a longo prazo.
2008	Resgatar e implementar a política de gerenciamento de unidades de saúde para planejamento e instrumentalização de equipamentos com a definição de um(a) profissional direcionado(a) aos trabalhos administrativos. Além de horário de reunião de equipe, um horário previsto para capacitação dos(as) trabalhadores(as) em saúde.
2009	Valorizar o trabalho em equipe, implementando horários destinados a reuniões, incentivando o trabalho interdisciplinar e cuidado e consulta compartilhada, apoio matricial e prontuário eletrônico nacional unificado com a participação dos(as) trabalhadores(as) do SUS na elaboração dos fluxos de atendimento nas redes de saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos serviços contratualizados, contribuindo para garantir à população acesso e continuidade nos tratamentos.
2010	Criar o projeto "Meu gestor: nossas ideias" A presença da gestão em reuniões de equipe é essencial para identificação, formulação e efetivação de ações no que tange o processo de trabalho em saúde.
2011	Implantar e implementar protocolos e capacitações das equipes para um atendimento de qualidade de acordo com a realidade de cada localidade, garantindo que estes protocolos sejam aceitos em todas as estâncias e instituições.
2012	Capacitar e sincronizar as equipes entre si, para um bom relacionamento entre colegas/usuários(as). Questão de metas, cobrança, modo efetivo de cobrança para os(as) acomodados(as).
2013	Criar mecanismo que não permitam que profissionais de saúde do SUS desenvolvam suas atividades laborais sem estarem devidamente identificados(as).
2014	Garantir estratégias para desprecarizar a aposentadoria dos(as) trabalhadores(as), além de garantir condições de trabalho, respeitando as diversidades de raças, gênero, etnias e condições sociais dos trabalhadores(as), assim como suas necessidades especiais, deficiências e orientações sexuais.
2015	Unificar e equiparar as vantagens e benefícios tanto da CLT e estatutários(as) independentemente do tipo de contratação.
2016	Garantir as vagas a trabalhadores(as) do SUS com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), independentemente do nível de suporte, respeitando as normativas vigentes das cotas PCD.
2017	Valorizar a formação em detrimento do tempo de serviço nos processos seletivos, reavaliando os critérios de classificação.
2018	Priorizar a formação, títulos e especializações dos(as) profissionais da área de saúde para os serviços da APS.

2019	Produzir vídeos educativos e informativos, através dos grupos de agentes de saúde, por mais disseminação da informação.
2020	Revisar as atividades atualmente exercidas pelos(as) servidores(as)/trabalhadores(as) de saúde, especialmente as exercidas pelas agentes comunitárias de saúde.
2021	Ampliar a parceria envolvendo os conselhos gestores locais, conselho municipal, UBSFs e a Gestão, de acordo com as realidades dos territórios, e suas necessidades específicas.
2022	Integrar a saúde e a defesa civil para desenvolver ações e estratégias de planejamento frente a desastres naturais, pandemias, endemias nos planos estaduais de saúde.
2023	Resgatar a humanização no SUS.
2024	Ampliar vagas nos concursos públicos para profissionais da APS e rede de atenção à saúde.
2025	Fortalecer o SUS através da realização de concursos públicos para servidores(as), de modo a estabelecer e manter vínculo com a população usuária.
2026	Incluir concurso público para as áreas de psicologia e psiquiatria, visando o acompanhamento contínuo dos(as) pacientes.
2027	Diminuir terceirizações, abrindo concursos públicos e cargos efetivos do SUS;
2028	Implantar as 30 horas para os(as) profissionais da saúde, sem redução de remuneração.
2029	Criar e implementar um plano de carreira, cargos, salários, gratificações e direitos trabalhistas (insalubridade e demais benefícios) em todos os níveis de gestão contemplando todas as categorias profissionais do SUS em nível nacional, através de um processo seletivo, conferindo vigor acima das legislações estaduais e municipais. Além disso, que exista educação permanente para garantir capacitação contínua dos(as) profissionais do SUS. Conferindo equivalência da quantidade de profissionais na equipe mínima de acordo com a população de cada território. Ou seja, ampliar o número mínimo de profissionais em cada equipe de saúde para combater a sobrecarga de trabalho dos membros dessa equipe mínima atualmente.
2030	Garantir Plano de Carreira Nacional do SUS nas três esferas de governo, com isonomia de vencimentos, regime estatutário, ascensão funcional, critérios objetivos para ocupação de cargos de chefia; 30h semanais; dedicação exclusiva; reposição anual, reajuste com negociação coletiva; fixação de profissionais no interior do país em áreas de difícil acesso e provimento; política de formação profissional; incentivo salarial e de carreira; regulamentação da aposentadoria especial decorrente de atividades de insalubridade e periculosidade, visando valorizar o(a) servidor(a) público(a) e sua permanência/vínculo com a população atendida.
2031	Instituir Plano de Cargo Carreiras e Salários PCCS para profissionais de Saúde do SUS, independente do Regime Estatutário.
2032	Instituir uma comissão permanente e reativar a Mesa de Negociação Permanente para criar um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os(as) servidores(as) da saúde, buscando isonomia e avaliar os avanços de cada categoria profissional, ampliando e revisando os critérios de progressão simples e qualificada do(a) servidor(a) público(a) quanto às capacitações ao longo da sua carreira, garantindo condições adequadas de remuneração e equidade que estejam em conformidade com as responsabilidades e a carga de trabalho dos(as) profissionais, para valorização e reconhecimento dos(as) profissionais de saúde incluindo insalubridade, periculosidade, responsabilidades assumidas, além das previsões justas de pagamento de vale transporte para quem tem que deslocar-se intra e intermunicipal e vale alimentação organizado de forma justa.

2033	Valorizar o(a) servidor(a) público(a) estatutário(a), criando plano de carreira para todos(as) os(as) servidores(as) da saúde do estado e dos municípios, com isonomia de vencimentos e ascensão funcional efetiva, ampliando o quadro a partir da realização de concurso público, visando a permanência e vínculo de trabalho na saúde e com os(as) usuários(as) do território e retificação dos repasses Federais e Estaduais para garantir o financiamento dos serviços
2034	Estabelecer um Plano de Carreira, Cargos e Salários para os(as) Trabalhadores(as) em Saúde, incluindo dentro do plano de carreira a educação em saúde (permanente e continuada) sem prejuízo ao(a) trabalhador(a) criando um banco de horas opcionais para formação, conforme o rearranjo do processo de trabalho do(a) profissional da saúde realizado pelo(a) gestor(a) na esfera competente, primando a acessibilidade a todos(as) trabalhadores(as).
2035	Incluir o(a) Agente Comunitário(a) de Saúde (ACS) no plano de carreira único do SUS, tendo em vista sua regularização como profissional do SUS.
2036	Fortalecer e/ou criar plano de carreira dos(as) profissionais de saúde prevendo o reconhecimento da preceptoria.
2037	Melhorar as condições de trabalho dos(as) profissionais de saúde, incluindo plano de carreira nos pequenos municípios, áreas remotas e periféricas. Incentivando, assim, a permanência/atuação de profissionais (médicos(as), fonoaudiólogos(as), terapeutas ocupacionais, psicólogos(as), entre outros(as)) nas Redes de Saúde da Família. Proporcionando também a possibilidade de retorno/permanência/atuação de estudantes, após formados, a seus municípios (pequenos) de origem.
2038	Valorizar os(as) profissionais, tendo em vista a aposentadoria especial com 25 anos de prestação de serviço público ao SUS.
2039	Reativar e regularizar a MNNP (Mesa de Negociação Nacional Permanente), prevendo a instituição em nível municipal e garantindo a presença de todos(as) os(as) representantes da rede de atenção à saúde.
2040	Retomar mesa de discussão paritária e negociação permanente para melhoria das condições de trabalho, salário, pela discussão carreira SUS, nos moldes da resolução 708 de 13/3/2023 do CNS.
2041	Implementar o Piso Nacional da Enfermagem e garantir o piso às demais categorias profissionais do campo da saúde (com financiamento do Governo Federal). Retomando as discussões do Piso Salarial da enfermagem, da odontologia e, demais profissões que possuam legislação própria referente ao tema. De modo a tornar o piso salarial como base, como previsto na legislação, e não como complemento salarial, respeitando e assegurando o pagamento dos pisos salariais, como salário base de cada categoria profissional da área da saúde.
2042	Criar um indicador para pactuação interfederativa que exija dimensionamento adequado dos(as) profissionais do SUS de acordo com a demanda de seus serviços.
2043	Criar lei que garanta uma porcentagem mínima de trabalhadores(as) efetivos(as) por categoria profissional, bem como os cargos de chefia.
2044	Promover o debate sobre o dimensionamento das equipes de trabalho, reavaliando o número de profissionais necessários por categoria profissional, por área de abrangência, de acordo com a necessidade de saúde da população de cada território. Assegurando que as atribuições definidas na lei do exercício das profissões sejam cumpridas, assim como reavaliadas sempre que novas demandas venham a surgir.
2045	Garantir servidores(as) em quantidade suficiente, nas áreas técnicas e administrativas, assim como a estrutura física e tecnológica para seu bom funcionamento, nos três níveis da administração pública, garantindo recursos financeiros necessários que possibilitem autonomia de sua gestão.

2046	Efetivar a regionalização do SAMU com ampliação das equipes, disponibilizando ambulâncias equipadas para os municípios, possibilitando o transporte adequado dos(as) usuários(as).
2047	Readequar o número de agentes comunitários(as) de saúde levando em consideração a área do território, o tamanho e a vulnerabilidade da população.
2048	Garantir equipes multiprofissionais em saúde preconizando a saúde preventiva de forma a ampliar a equipe mínima para garantir qualidade no trabalho em saúde, além de proteger a saúde dos(as) trabalhadores(as) em saúde considerando a sobrecarga atual identificada no aproveitamento de um código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em mais de uma equipe de saúde da família. Retomar a legislação que previa cobertura total de 100% de Agentes Comunitários(as) de Saúde (ACS) no território para implementação de uma ESF com equipe mínima para garantir qualidade e longitudinalidade do trabalho. E que os(as) ACS voltem a ser inseridos(as) nas equipes e nas políticas públicas de saúde.
2049	Ampliar e diversificar a equipe mínima da Estratégia de Saúde da Família (ESF), ampliando o quantitativo de profissionais, atendendo as questões que respeitem o perfil do território, contemplando o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático, bem como aumentando o financiamento para qualificar o trabalho e reduzir a sobrecarga deles.
2050	Ampliar as equipes mínimas de saúde da família com os(as) seguintes profissionais: nutricionistas, psicólogos(as), educadores(as) físicos(as), educadores(as) sociais e fonoaudiólogos(as).
2051	Revogar a Emenda 95 - luta pela extinção para garantir a integralidade dos atendimentos em saúde, com repúdio às terceirizações.
2052	Ampliar o repasse financeiro estadual para os municípios. Visando maior investimentos na melhoria da interoperabilidade com os sistemas nacionais, qualificação do cuidado e dos(as) profissionais.
2053	Assegurar financiamento sustentável e número de profissionais qualificados(as) para promoção e execução de ações de saúde nos territórios. Garantir o financiamento robusto ao SUS, nas três esferas de governo que inclui a revogação de leis limitantes do orçamento público, para assegurar a integralidade, equidade e universalidade da atenção à saúde. Romper com o histórico subfinanciamento do sistema, viabilizando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
2054	Garantir repasse permanente de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas com foco na realização de plano de carreira na saúde e segurança.
2055	Assegurar financiamento sustentável e número de profissionais qualificados(as) para promoção e execução de ações de alimentação e nutrição nos territórios, com vistas a controlar os índices de distúrbios nutricionais, propondo iniciativas governamentais de segurança alimentar.
2056	Assegurar o financiamento sustentável e número de profissionais qualificados(as) para promoção e execução de ações em saúde nos territórios com vistas a controlar os índices dos problemas de saúde, propondo iniciativas governamentais de políticas públicas de saúde conforme necessidades e demandas de cada território.
2057	Criar incentivo federal destinado a apoio ao transporte e locomoção de ACSs e ACEs cuja área de atuação seja considerada de difícil acesso. O incentivo pode ser destinado à aquisição de bicicletas elétricas ou para pagamento de caráter indenizatório aos(as) profissionais.
2058	Incentivar os(as) trabalhadores(as) do SUS para: qualificação profissional em termos financeiros, liberação de carga horária e incentivar financeiramente para a ampliação de atuação em locais de difícil acesso.

2059	Repassar recurso aos municípios para a contratação/manutenção do(a) farmacêutico(a) responsável pela Farmácia de Medicamentos Especiais.
2060	Implementar Política Nacional de Saúde dos(as) Trabalhadores(as) no âmbito do Sistema Único de Saúde, comprometendo todos os níveis de gestão.
2061	Formular políticas públicas objetivando o trabalho decente preconizado, para reparar a precarização do trabalho do SUS.
2062	Criar a vigilância em saúde do(a) trabalhador(a).
2063	Estabelecer treinamento com o setor para prevenção, realização de estudos, assistência e vigilância dos agravos a saúde relacionada ao trabalho.
2064	Assegurar a condição de autoridade sanitária, com poder de polícia administrativa, aos(as) profissionais técnicos(as) (nível médio/nível superior) da Vigilância em Saúde.
2065	Criar de uma norma regulamentar em nível nacional que estabeleça a obrigatoriedade de um serviço de saúde do(a) trabalhador(a) estatutário(a) voltado exclusivamente às instituições públicas, a exemplo do SESMT (Serviço de Engenharia Segurança em Medicina do Trabalho).
2066	Criar e implantar CIPA para os(as) profissionais.
2067	Fortalecer os Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) por meio da gestão e financiamento estadual, na lógica das Redes Regionais de Atenção à Saúde, garantindo capacitação aos(as) integrantes, e atuação integrada, visando a prevenção das doenças, a promoção e a assistência à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade, havendo humanização no cuidado aos(as) profissionais, garantindo o acompanhamento periódico e incluindo a reabilitação.
2068	Criar de um Centro Regional para atendimento dos(as) profissionais de saúde, havendo humanização no cuidado aos(as) profissionais, garantindo o acompanhamento periódico.
2069	Implementar a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como assegurar que a União e o Estado garanta a manutenção financeira permanente, estável e adequada dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com atualização dos recursos federais de, no mínimo 100%, possibilitando a continuidade das ações de vigilância nos ambientes de trabalho, vigilância epidemiológica, assistência, matriciamento e educação em saúde do(a) trabalhador(a) nas suas áreas de abrangência. Ainda, implantar e implementar um CEREST por região de saúde do estado, conforme resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde.
2070	Acompanhar, monitorar e publicizar os dados epidemiológicos de absenteísmo formal e dos(as) trabalhadores(as) do SUS, de modo a oportunizar ações direcionadas de cuidados de promoção e prevenção por órgãos de vigilância e proteção a saúde e segurança dos(as) trabalhadores(as), preservando o sigilo de saúde.
2071	Efetivar ações de Saúde e Segurança Ocupacional aos(as) profissionais do Regime Jurídico Único e Celetistas, previstas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com uso das Normas Regulamentadoras do Trabalho (NR). De forma a identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, presentes nas atividades dos(as) trabalhadores(as). Prestando acolhimento de saúde, de forma a aprimorar o cuidado ao(a) cuidador(a), sobretudo, a saúde mental. Ofertando equipamentos de proteção individual, quando não for possível a adoção de proteção coletiva. Disponibilizando os insumos, equipamentos e mobiliários a correta e adequada execução das atividades laborais.
2072	Garantir condições com infraestrutura adequada de trabalho para todas as categorias de profissionais através de condições mínimas para execução do trabalho, como salas

	em número suficiente para todos(as) os(as) profissionais, bons equipamentos, computadores compatíveis aos programas utilizados, insumos de boa qualidade, dimensionamento adequado de profissionais com escalas de trabalho com servidores(as) em número suficiente e elaboração de laudos ergonômicos e de insalubridade por posto de trabalho, primando a qualidade no atendimento e suprimento do aumento das demandas.
2073	Implementar espaços de acolhimento e atendimento em saúde para trabalhadores(as) do SUS com equipes multidisciplinares da saúde do(a) trabalhador(a), com o fornecimento de psicólogos(as) e psiquiatras pelo Estado, assim como fortalecimento de ações e práticas integrativas a saúde e valorização do cuidado do(a) trabalhador(a) de saúde.
2074	Incentivar programas financiados pelo SUS que visem disponibilizar recursos tecnológicos que possibilitem melhorias na ergonomia dos(as) profissionais de saúde.
2075	Revisar os contratos de trabalho. Promover discussões, regulamentação e proteção dos direitos dos(as) trabalhadores(as) e revisão da periculosidade para o cargo de condutor(a) da saúde.
2076	Elaborar políticas públicas que respaldem a atuação do(a) servidor(a) frente as situações de violência, sofrimento psíquico e assédio moral. Realizar o acolhimento e acompanhamento dos(as) trabalhadores(as) com foco em saúde mental e em relação a sobrecarga de trabalho, instituir espaços de escuta para que tenham tratamento especializado como ferramenta para melhoria dos processos de trabalho. Ainda, fortalecer a saúde do(a) trabalhador(a) para acolhimento de acidentes de trabalho e direcionamento, com operacionalidade compatível com o público-alvo, além de assistência em saúde do(a) trabalhador(a) de uma forma integral com a equipe completa dando visibilidade através das notificações dos agravos relacionados ao trabalho dos(as) profissionais do SUS.
2077	Garantir uma fiscalização efetiva das condições e ambientes de trabalho com a busca de soluções mais eficazes e efetivas contando com o apoio do Ministério Público.
2078	Garantir o acesso a equipamentos de proteção individual e de identificação a todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUS; e fortalecer as medidas de controle e fiscalização, assegurando trabalho de campo de maneira digna, priorizando as atividades laborais com segurança ao(a) trabalhador(a).
2079	Garantir espaços institucionalizados, descentralizados e tempo protegido para cuidados em saúde mental, porta aberta para os(as) trabalhadores(as) do SUS, garantindo momentos próprios para atendimento (grupos, terapia, momentos de reflexão).
2080	Conscientização da população sobre a importância da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
2081	Reafirmar direitos trabalhistas. (Trabalhar doente sem direito a atestado - CLT).
2082	Instituir licença paternidade de 45 (quarenta e cinco) dias.
2083	Instituir seis meses de licença maternidade para qualquer vínculo ou modalidade de trabalho.
2084	Regulamentar data base e direitos a greve para os(as) trabalhadores(as) do SUS em todas as instâncias.
2085	Articular junto aos Conselhos de Classe a ampliação da fiscalização e cumprimento do exercício profissional no âmbito do SUS.

EIXO 3

Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

3001	Criar Políticas Públicas nos diferentes entes federativos que estimulem a formação do(a) trabalhador(a) do SUS, visando a Política Nacional da Saúde do Trabalhador, fortalecimento de formação específica e disponibilização de formação complementar -especializações, mestrado profissional, doutorado – aos(as) profissionais de saúde que atuem no SUS, com enfoque na qualificação do trabalho de forma individualizada considerando as necessidades do território, vinculando as instituições de ensino superior e valorizando o(a) preceptor(a) atuante no ensino em serviço no SUS.
3002	Elaborar Planos Intersetoriais de Educação em Saúde com construção permanente dos fluxos e inclusão dos(as) usuários(as), de maneira que articule e considere as diferentes demandas do território, através de Educação Permanente em Saúde de políticas públicas referentes às populações específicas e fluxos de atendimentos. Criação de um fórum permanente dos(as) trabalhadores(as) da saúde, com reuniões periódicas, para compartilhamento de atualizações, definição de demandas e de educação continuada e permanente em saúde.
3003	Estabelecer parcerias com universidades federais e estaduais, instituições de ensino técnico-profissional, escolas de saúde pública e outras entidades relevantes, ampliando a oferta de cursos de residência, especializações, e em nível médio na área da saúde, além do desenvolvimento de programas de capacitação, pesquisa e inovação em saúde, assim como bolsa de estudos financiada pelo Estado e União com carga horária protegida, tendo com o objetivo a criação de incentivos para os(as) trabalhadores(as) profissionais de saúde da ESF, APS, média e alta complexidade que participarem de atividades de educação continuada e permanente, abordando temas como práticas integrativas e catástrofes.
3004	Criar curso introdutório para o SUS para os(as) profissionais, cargos de gestão e líderes durante o período admissional e educação permanente obrigatória para progressão nos avanços de carreira.
3005	Estabelecer mensalmente um acolhimento aos(as) profissionais de saúde, com grupos de qualificação profissional, oficinas terapêuticas e rodas de conversas, assim humanizando os(as) profissionais de saúde.
3006	Garantir e promover espaços/agendas para a capacitação e educação continuada de profissionais de saúde que atuem no SUS, acerca da rede de Atenção à Saúde (RAS).
3007	Fomentar políticas públicas que garantam o acesso a programas de educação permanente e continuada no SUS, de forma descentralizada e presencial, incentivando a formação de profissionais de saúde para atuação no SUS a partir de comissões de educação permanente e da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, com garantia de financiamento para projetos e ações descentralizadas e interiorizadas.
3008	Garantir financiamento para as necessidades que envolvem a educação permanente dos profissionais da atenção básica que atuam nas demandas de saúde mental.
3009	Garantir financiamento para as necessidades que envolvem a educação permanente dos(as) profissionais de saúde da Atenção Básica e que os(as) mesmos(as) possam dispor de tempo para reuniões de equipe e discussões de casos.
3010	Fomentar, fortalecer e garantir o financiamento e a execução das Políticas Públicas de Educação Permanente nas três esferas de governo, para gestores(as) e

	trabalhadores(as) de saúde, de acordo com os princípios do SUS e da política de humanização, alinhada às necessidades loco regionais e às especificidades das Redes de Atenção à Saúde dos territórios, fortalecendo o aprendizado com formação técnica e profissional e contribuindo para a melhoria no processo do trabalho do cotidiano dos(as) trabalhadores(as) de saúde do SUS, visando a descentralização para os demais entes federativos.
3011	Ofertar formação, educação permanente, aperfeiçoamento e especialização (incluindo cursos presenciais) de equipe multiprofissional e ESF em linha de cuidado e reabilitação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e déficit de aprendizagem, voltada ao fortalecimento de ações específicas, viabilizando o diagnóstico precoce e melhoria no atendimento, criando e mantendo centros de atendimento às pessoas com TEA através de atendimento multiprofissional e intersetorial, garantindo também suporte aos familiares e responsáveis.
3012	Instituir uma legislação que garanta a qualificação continuada e permanente dos(as) profissionais da área de saúde que atuam no SUS através de capacitações permanentes para sua valorização profissional, nas áreas técnicas e administrativas, para um bom funcionamento da gestão e para garantia de recursos financeiros necessários que possibilitem um serviço de saúde qualificado.
3013	Proporcionar processos permanentes e deliberadores de aprendizagem, promovendo a capacitação para profissionais com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, com posterior monitoramento e avaliação do aprendizado e materiais adequados para realização do mesmo.
3014	Instituir o programa "Experiências locais para regionais" na realização de Educação Permanente em Saúde com propósito de discutir casos de saúde a partir de ciclos de aprendizagem local (município), regional, entre outros. Ampliação de conhecimentos por meio de troca de experiências e fortalecimento do inter-relacionamento setorial e promoção do trabalho intersetorial, com inserção de profissionais da área de educação em saúde, apoiando a construção de projetos pedagógicos.
3015	Promover formação obrigatória para novos agentes políticos da saúde, baseando a gestão no modelo da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a participação/reunião com gestores(as), (secretários(as), prefeitos(as), vices, vereadores(as), para informar sobre o que é educação em saúde e sua importância no sistema e sobre as questões de saúde dos(as) trabalhadores(as) do município.
3016	Integrar as secretarias de saúde, educação e assistência social possibilitando espaços de troca, discussão e decisão.
3017	Realizar capacitações periódicas e regionais para as equipes de saúde do(a) trabalhador(a) e da vigilância sanitária.
3018	Promover a capacitação para profissionais com posterior monitoramento e avaliação do aprendizado e materiais adequados para realização do mesmo, bem como promover informações para o(a) trabalhador(a) sobre seus direitos.
3019	Criar uma escola pública profissional de saúde de nível técnico em saúde na Região de Santa Maria.
3020	Criar programas de prevenção e avaliação da saúde física e mental para os(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde de forma periódica.
3021	Fortalecer e/ou criar plano de carreira dos(as) profissionais da saúde, prevendo o reconhecimento da preceptoria, valorizando e reconhecendo a preceptoria com sua qualificação e devida valorização financeira, e sua viabilização através dos Contratos Organizacionais da Ação Pública da Saúde (COAPES).

3022	Ampliar a Educação Permanente em Saúde no enfrentamento de endemias com Agente de Endemias, trabalhadores(as) da saúde, usuários(as) e estudantes da saúde da UNIPAMPA, utilizando meios de comunicação.
3023	Manter e ampliar a formação técnica para os(as) Agentes Comunitários(as) de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias, através do governo federal. Fornecendo materiais necessários para o uso diário e colocar em prática os conhecimentos adquiridos.
3024	Garantir verba proporcional a 1% do orçamento da Saúde, para fortalecer os NUMESCS e NURESCS, assim como garantir o planejamento participativo de educação permanente em saúde por meio dos NUMESCS.
3025	Garantir recursos financeiros para capacitação e qualificação profissional dos(as) servidores(as) e dos(as) trabalhadores(as) de saúde para melhor atuação no SUS.
3026	Destinar recursos financeiros das três esferas do SUS (federal, estadual e municipal) específicos para implementação de programas de Educação Permanente em Saúde.
3027	Apoiar técnica e financeiramente a execução da Política de Educação Permanente em Saúde, através dos Núcleos Municipais e Regionais de Educação em Saúde Coletiva, apoiados pela Escola de Saúde Pública do RS para Educação Permanente dos CMS, da força de trabalho em Saúde e da Gestão do SUS, de acordo com os princípios do SUS e da política de humanização, alinhada às necessidades loco regionais e às especificidades das Redes de Atenção à Saúde dos territórios, na produção da saúde e no cuidado das pessoas, através dos Núcleos Municipais e Regionais de Educação em Saúde Coletiva. Incentivar espaços de troca de experiências, espaço de crescimento profissional, bem como incentivar a participação dos(as) usuários(as) e no controle social. Garantir horário protegido do(a) servidor(a) para educação permanente, bem como buscar parcerias com universidades e instituições de ensino que possam apoiar o desenvolvimento das ações municipais.
3028	Incentivar a adesão e fortalecimento dos NUMESC e NURESC. Nesta linha, criar programas nos moldes dos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETS) e outros programas no âmbito estadual e retomar o projeto de Vivências e Estágios no Sistema Único de Saúde VERSUS/Brasil para fomentar o protagonismo, a formação inter, multi e transdisciplinar no SUS e a relação com as populações com maiores vulnerabilidades sociais no país.
3029	Realizar um cronograma de cursos a serem trabalhados durante o ano, através de um levantamento de sugestões pelos(as) servidores(as), sendo o NUMESC responsabilizado por sua organização e execução.
3030	Resgatar o incentivo as instituições públicas de ensino, a fim de ampliar o acesso dos(as) profissionais e usuários(as) através das ferramentas online. Ademais, possibilitar que os(as) profissionais consigam se especializar em mais áreas por meio dessas mesmas ferramentas, garantindo uma política nacional de educação permanente em saúde, em parceria com o MEC e o GOV, para que cada estado e município identifiquem suas necessidades de acordo com seus determinantes sociais, territoriais, culturais e epidemiológicos. Buscar instituir que os(as) profissionais da saúde acessem essa plataforma.
3031	Implementar NUMESC em todos os municípios como estratégia para qualificar os(as) trabalhadores(as) e o processo de trabalho buscando humanizar o atendimento à população.
3032	Garantir a formação presencial dos cursos da área da saúde em face aos cursos EAD, bem como que os(as) alunos(as) formados(as) por meio de programas públicos de incentivo à educação prestem atendimentos remunerados por, pelo menos, dois anos na rede de saúde pública.

3033	Garantir na legislação a transferência de recursos para capacitação de profissionais de todas as áreas da saúde, incluindo empresas contratadas e concursados públicos.
3034	Garantir números de vagas em programas já existentes de mestrados e doutorados, bem como garantir e aumentar a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) do SUS.
3035	Implantar espaços para a formação e educação permanente dos(as) trabalhadores(as), de todas as categorias profissionais, buscando atualizações sobre novas políticas e processos, como exemplos de atendimentos a populações especiais.
3036	Implementar as políticas de educação permanente no âmbito do SUS.
3037	Financiar a qualificação profissional, onde o profissional retribua na rede SUS o seu conhecimento adquirido.
3038	Executar para APS, Média e Alta Complexidade formação e capacitação, para todos(as) os(as) trabalhadores(as) incluindo todos os cargos.
3039	Desenvolver processos de formação e articulação com as comunidades, pautadas na educação popular em saúde, como estratégia de: mobilização de usuários(as) e trabalhadores(as); inclusão de saberes e práticas locais nas ações de saúde, no diálogo e aprendizado mútuos, entre serviços, movimentos sociais e populares e universidades.
3040	Alinhar o saber técnico - popular, a partir de protocolos pensando no processo de cuidado, prevenção e promoção de saúde, visando reconhecer e validar o cuidado integral em saúde horizontalizado.
3041	Formar multiplicadores(as) de Educação Popular nas comunidades, reunindo as pessoas usuárias para discutir sobre temas da saúde.
3042	Promover a corresponsabilidade do(a) usuário(a), como parte do processo de educação em saúde desde educação infantil.
3043	Promover estratégias para a implantação de educação em ambiente extraescolar em contraturno, para crianças e adolescentes, de forma financiada e com apoio intersetorial das secretarias de educação, esporte, saúde e assistência social buscando o desenvolvimento integral desde a infância a fim de evitar exposição a ambiente e práticas nocivas dando opções saudáveis de convivência, aprendizado e promoção de saúde.
3044	Ampliar o apoio a Brigada Militar no projeto Proerd, inclusive para inclusão de jovens maiores de 18 anos.
3045	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e estabelecer Contratos Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), fortalecer espaços multi representativos e fortalecer as parcerias institucionalizadas entre ensino-pesquisa-extensão-comunidade com as Instituições de Ensino Superior (IES) da região.
3046	Incentivar os municípios a aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE) de educação em saúde no ambiente escolar, criar e ampliar ações educativas no ambiente escolar, com o auxílio de equipe multiprofissional, ampliando ações de promoção de saúde, a partir do PSE, trabalhando, principalmente, temas como a gravidez na adolescência, uso de drogas lícitas e ilícitas, infecções sexualmente transmissíveis e cuidados na higiene bucal e do corpo, educação nutricional e estímulo a atividade física. Ainda, que o trabalho intersetorial entre saúde e educação, esteja presente desde a educação infantil, contribuindo com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.
3047	Fortalecer ações de Educação em Saúde através do Programa Saúde na Escola (PSE) unindo os serviços de APS e escolas para sensibilização das temáticas

	prioritárias de saúde e do controle social no SUS desde a infância dos(as) usuários(as).
3048	Apoiar e incentivar a criação de projetos de extensão universitária que garantam a imersão e inserção de estudantes da saúde no SUS e que tenham como objetivo a prestação de serviços à comunidade por meio de parcerias com unidades de saúde, priorizando a APS, favorecendo não apenas a população atendida, mas também proporcionando experiências práticas enriquecedoras.
3049	Garantir estratégias que estimulem a formação para o SUS, por meio de criação de cursos de níveis superiores e técnicos de áreas da saúde, voltadas as necessidades da população.
3050	Garantir que seja incluído no currículo dos cursos que abrangem a área da saúde tema que contemplem a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, Política Nacional de Equidades, Educação Popular, as PICs e as políticas específicas.
3051	Promover programas de formação e capacitação para estudantes da área de saúde sobre o SUS, seus princípios, políticas públicas de saúde e direitos do(a) usuário(a), aumentando o entendimento e o engajamento dos(as) estudantes com as questões relacionadas ao sistema de saúde, assim como incluir a importância do SUS como temática dentro dos eixos do PSE.
3052	Propor ao MEC tratar o tema “controle social” como disciplina específica dentro das universidades e provedores de cursos na área da saúde, assim como, incluir o controle social na educação continuada em saúde.
3053	Retomar o projeto de Vivências e Estágios no Sistema Único de Saúde VERSUS/Brasil para fomentar o protagonismo, a formação inter, multi e transdisciplinar no SUS e a relação com as populações com maiores vulnerabilidades sociais.
3054	Criar programas nos moldes dos Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETS) e outros programas no âmbito estadual.
3055	Incentivar o mestrado profissional vinculado à necessidade da gestão e práticas do SUS e fomentar o desenvolvimento de cursos de extensão, pós-graduação, mestrado e doutorado ofertados por Universidades Estaduais e/ou Federais na modalidade semi-presencial com a finalidade de estimular o desenvolvimento do conhecimento técnico científico dos(as) profissionais que atuam no interior do Estado.
3056	Elaborar um programa para garantir que profissionais de saúde formados(as) em universidades federais e em instituições privadas, que tenham acessado financiamento público (como FIES ou bolsa parcial do Prouni), possam prestar serviços ao SUS, por tempo determinado, reduzindo sua dívida.
3057	Fortalecer políticas que proíbam a criação de cursos técnicos, tecnólogos e graduação e formação da área da saúde na modalidade EaD e semipresencial.
3058	Garantir nos cursos de formação carga horária presencial mínima, nos moldes da Portaria 2253/2001 do MEC. Educação à Distância é uma formação de caráter complementar e não substitutiva.
3059	Organizar projetos que vinculem os cursos EaD aos serviços do SUS levando assim ao melhor aprendizado e fomentando a presencialidade como uma forma imprescindível da boa e efetiva formação do profissional em saúde.
3060	Cumprir a legislação para garantir que 100% dos(as) alunos(as) de medicina tenham acesso, após sua formação, aos programas de residência de medicina da família e de comunidade.
3061	Fomentar a criação de cursos de Residências Multiprofissionais em áreas que contemplem a Política Nacional de Atenção Básica, com garantia de financiamento

	próprio para que os municípios a implementem, no intuito de contemplar a educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde.
3062	Fomentar as ações de preceptoria das residências multiprofissionais para os(as) profissionais de saúde por meio de incentivo financeiro, garantido em legislação própria municipal (dos cargos e remuneração), que proporcione gratificação e carga horária protegida aos(as) profissionais de saúde envolvidos nas ações de formação, contemplando, também, práticas de qualificação e supervisão previstas nos Contratos Organizativos da Ação Pública da Saúde.
3063	Valorizar o papel dos(as) residentes e fortalecer as residências multiprofissionais a partir da redução da carga horária de residência para 40 horas, sem prejuízo da remuneração, incluir na análise curricular dos Concursos Públicos e Processos Seletivos uma pontuação específica, com mais valorização das residências multiprofissionais referentes a prática do SUS e reconhecimento de vínculo trabalhista para os(as) residentes de saúde.
3064	Fortalecer os programas de residências uni e multiprofissionais em saúde como estratégia de formação nos serviços, para resolutividade e fortalecimento do SUS, ampliando o número de campos para atuação e número de vagas para recebimento de novos(as) residentes.